



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 44091 20
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO Nº 2116/2020

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** requer, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Louvor e Congratulações a RICARDO ALVES MASCARENHAS**, pela sua **TRAJETÓRIA COMO PASTOR FUNDADOR DA IADBETEL**.

Justificativa:

Ricardo Alves Mascarenhas 40 anos, casado com Natalia Mascarenhas, em junho de 2005 iniciou um grande projeto Espiritual na cidade de Valinhos, debaixo da direção de Deus nasceu a IADBETEL.

Assim como tantas outras igrejas, deu-se inicio em um lugar muito simples, na cozinha da casa do pastor Ricardo Alves Mascarenhas (pastor fundador da igreja) com um trabalho árduo, sua forma de evangelização a principio era com as crianças do bairro (palmares I), com o passar do tempo Jesus foi salvando homens, mulheres e jovens.

Neste ano de 2020 completamos 15 anos de ministério, hoje estamos na Rua: Domingos Perseguetti 2312 no bairro Parque Florence, superamos todas as dificuldades, desafios e podemos dizer que hoje somos uma igreja sólida e estruturada, sempre visando o trabalho Espiritual e social de toda comunidade, gratidão ao senhor por sabemos que até aqui o senhor nos ajudou.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4409 20
Fls. _____ 02
Resp. _____

Ante o exposto, solicito aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício a **RICARDO ALVES MASCARENHAS**, parabenizando pelas conquistas, dedicação e principalmente amor pela profissão.

Valinhos, 15 de dezembro de 2020.


KIKO BELONI
Vereador



C.M.M.
Proc. Nº 4409/20
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 13 de janeiro de 2021.

C.I nº 08/2021-CMV/GP

Ao
Setor Legislativo

Em atenção à C.I. nº 01/2021/L/DJ, é o presente para, em cumprimento ao artigo 102 do Regimento Interno, determinar o arquivamento de todas as proposições da Legislatura anterior que não se enquadrem nas exceções do § 1º do mesmo artigo.

Com relação aos projetos de iniciativa da Mesa Diretora, informamos que esta Mesa, consultados os demais vereadores, deliberou pelo prosseguimento da tramitação apenas do Projeto de Resolução nº 06/2020 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020.

Atenciosamente,

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Bellini
2ª Secretária